

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 21/2019****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1260/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais ) nas seguintes dotacoes orçamentarias:

**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.305.0032.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 146000000	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 390,79
06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00 102000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.500,00
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.33.00.00.00 146000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 700,00
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 146000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.100,00
		<b>Sub-Total:R\$ 8.690,79</b>

**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.241.0033.1043.3.3.9.0.30.00.00.00 129000000	Material de Consumo	R\$ 771,21
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 40.399,72
		<b>Sub-Total:R\$ 41.170,93</b>

**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 27.371,22
09.001.15.451.0010.1048.4.4.9.0.51.00.00.00 192000000	Obras e Instalacoes	R\$ 23.767,06
		<b>Sub-Total:R\$ 51.138,28</b>

**Total Parcial Suplementado: R\$ 101.000,00**

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotações orçamentarias

**04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR**

04.001.04.122.0017.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 67.798,38
		<b>Sub-Total:R\$ 67.798,38</b>

**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 146000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.190,79
---	--	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 21/2019**

06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.14.00.00.00|102000000 Diarias

R\$ 1.500,00

**Sub-Total:R\$ 8.690,79**

**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.16.482.0003.1040.4.4.9.0.51.00.00.00|129000000 Obras e Instalacoes

R\$ 771,21

**Sub-Total:R\$ 771,21**

**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.15.451.0012.1090.4.4.9.0.51.00.00.00|192000000 Obras e Instalacoes

R\$ 23.739,62

**Sub-Total:R\$ 23.739,62**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 101.000,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 02 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
VALCIR DONATO  
Prefeito Municipal